



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 12 de dezembro de 2005.

[Assinatura]

Folha 01

Matrícula 60.525

matrícula 60.525

IMÓVEL Uma fração ideal equivalente a 0,0011641 na fração de terras, com a área de 657 198,50m2, situada no lugar denominado **RETIRO** ou **RINCÃO DE ANTONIO CAETANO**, no distrito sede, zona urbana deste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Norte com terras de Jonas Antonio da Rocha, ao Sul com terras da Sulcava - Terraplanagem e Pavimentação Ltda., ao Leste, com terras do Seminário Provincial Nossa Senhora da Conceição e com terras de Luiz Carvalho Bastos, e, ao Oeste, com terras que são ou foram de José Soares da Silva, fazendo frente, ao NO, com a Estrada Municipal. A dita fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL "BO 07"**, de alvenaria, integrante do **CONDOMÍNIO HORIZONTAL CANTEGRIL IV**, correspondendo-lhe o direito de utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assentará a construção, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a Leste, 12m com o acesso "28", pelos fundos, a Oeste, 12m com terras que são ou foram de José Soares da Silva, por um lado, a Norte, 40m da frente aos fundos com a Unidade Habitacional "BO 06", e, pelo outro lado, a Sul, 40m da frente aos fundos com terreno de utilização exclusiva da Unidade Habitacional "BO 08", distante 85m50 do acesso "30", localizado no perímetro formado pelos acessos "28", "30", "31", terras que são ou foram de José Soares da Silva e área verde número "3". Deste terreno destinar-se-á a **JARDIM** - a área que mede 12m de frente, a Leste, com o acesso "28", por no mínimo 4m00 nas laterais, de recuo, até encontrar a área a ser ocupada pela construção, **QUINTAL** - a área de situação interna que mede 12m de fundos, a Oeste, com terras que são ou foram de José Soares da Silva e que se divide pela frente, a Leste, com a área a ser ocupada pela construção. Corresponde ainda a esta Unidade Habitacional uma fração ideal de 0,0011641 nas coisas de uso comum e fim proventoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA URBANIZADORA M.T.A. LIMITADA, com sede neste município de Viamão, no Beco dos Soares, 2267, inscrita no CGC sob o número 92.847.698/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR 2/45 825

O OFICIAL SUBSTITUTO *[Assinatura]* R\$ 8,40

AV 1/60 525, em 12 de dezembro de 2005

Conforme mandado expedido em 08.07.2005, pela Dra. Luciane Marcon Tomazelli, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Viamão, e auto de penhora, depósito e avaliação lavrado em

"continua no verso"

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

lavrado em 07.10.2004, dos autos do processo número 039/1.05.0003442-8, que o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** move contra **Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.** e atendendo ao que determina o Provimento número 18/96 da Corregedoria-Geral da Justiça, fica noticiada a penhora do imóvel supra descrito. Valor da Ação: R\$ 35.298,19.

PROTOCOLO NÚMERO: 175.774, em 25.11.2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

AV.2/60.525, em 14 de dezembro de 2005.

Conforme determinação contida no Ofício número 1769/2005, expedido em 17.08.2005, pelo Dr. Francisco Donizete Gomes, Juiz Federal da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, e auto de penhora lavrado em 26.10.2004, dos autos do processo número 95.0023430-0, que a **Fazenda Nacional** move contra **Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.** e atendendo ao que determina o Provimento número 18/96 da Corregedoria-Geral da Justiça, fica noticiada a penhora do imóvel supra descrito. Foi nomeado depositário Ernesto Finkler. Valor da Ação: R\$ 4.771,29.

PROTOCOLO NÚMERO: 175.844, em 01.12.2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

AV.3/60.525 em 16 de outubro de 2017.

Conforme despacho/decisão - Ofício nº 12668608-RSPOA 19 SecS, expedido em 26.09.2017, pelo Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, dos autos da Execução Fiscal processada sob o nº 95.00.23430-0/RS, em que a **União-Fazenda Nacional** moveu contra **Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.**, o imóvel retro matriculado foi liberado da notícia de penhora constante da AV.2/60.525, em consequência do que fica dita averbação cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 249230, Livro 1/A, fls. 162 de 03/10/2017.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.03.1500005.08977 = Nihil)

AV.4/60.525 em 23 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

Por ordem expedida em 19.08.2016, pela 1ª Vara Cível de Viamão/RS, através da Central

Continua na Matrícula 60.5252

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 23 de fevereiro de 2022

Fls. 02 Matrícula 60.525

matrícula 60.525/02

Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201608.1910.00175981-LA-809, dos autos da ação processada sob o nº 03910400058287, ficam indisponíveis todos os bens e direitos em nome de URBANIZADORA MTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 92.847.698/0001-01. PROTOCOLO NÚMERO 274883, Livro 1-AP, fls. 145 de 17/02/2022.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100002.17319 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.5/60.525 em 23 de fevereiro de 2022.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

Por ordem expedida em 29.02.2016, pela 2ª Vara Cível de Viamão/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201602.2913.00113631-LA-120, dos autos da ação processada sob o nº 03910300346124, ficam indisponíveis todos os bens e direitos em nome de URBANIZADORA MTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 92.847.698/0001-01. PROTOCOLO NÚMERO 274886, Livro 1-AP, fls. 145 de 17/02/2022.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100002.17320 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.6/60.525 em 4 de outubro de 2022.

TÍTULO: Penhora.

Por Termo de Penhora, lavrado em 19/09/2022, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, dos autos de Cumprimento de Sentença, processada sob o nº 5000597-67.2021.8.21.0039/RS, em que Condomínio Horizontal Cantegril Fase IV move contra Urbanizadora MTA Ltda, CNPJ nº 92.847.698/0001-01, foi penhorado o imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 48.101,16. PROTOCOLO NÚMERO 278551, Livro 1-AQ, fls. 189 de 23/09/2022.

Emol: R\$ 244,20

Averbação com valor declarado: R\$ 188,10 (0738.07.1900003.09758 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.46431 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 7 de outubro de 2022.

Certidão 3 páginas: R\$ 22,00 (0738.03.2100004.27049 = R\$ 3,00)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0738.02.2100002.75310 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.46431 = R\$ 1,80)
Total: R\$ 47,20

Julia Nunes Hanna, Escrevente

SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS,
ESPECIAIS E TAB. DE PROTESTOS
Julia Nunes Hanna
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098897 53 2022 00052045 24

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561